PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DILC - PREGOEIRO JUNIOR BARRETO	**Data:** 13/05/2026
Destinatário:	SMAD / DILC - PREGOEIRO JUNIOR BARRETO.	**Número:** 34165/2026
Assunto:	NOVOS AJUSTES NA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 24578/202 - MANUTENÇÃO MESA DE BILHAR	

Em relação ao memorando 30856/2026-SMEL/DIEL, que trata do pedido de procedimento de contratação por Dispensa de Licitação para contratação manutenção preventiva e corretiva de mesas de bilhar, em análise à documentação apresentada junto ao referido memorando, seguem alguns pontos que ainda necessitam de ajustes.

Observa-se ainda a ausência de documentos que não foram juntados na inicial, também não foram apontados por este agente no memorando 24480/2026-SMAD/DILC, portanto ainda não foram juntados, bem como documento juntado porém incompleto, pontos que seguem apontados a seguir:

DFD

1 – Adicionar titulo ao documento, indicando que se trata de "**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD".**

2 – Juntar o DFD da SMEL nº 742/2026, completo e informar no DFD no Item 3.3 em qual página do documento consta a previsão para a contratação.

OBS: A página que foi juntada no MOV #8 (pc.pdf), não apresenta informação que identifique de qual secretaria se trata.

ETP

3 – Incluir na sessão III PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES, no item 3. Escolha da solução, a modalidade escolhida para a contratação, no caso "**Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação em Razão do Valor, com publicação de Aviso de Cotação de Preço para Contratação Direta,** bem como descrever a base legal para aplicação conforme lei nº 14.133/2021 em seu Art. 75, II e Decreto Municipal nº 32.398/2024, Art. 212, II.

4 – No item 4.6. Análise de Risco, há referência a "qualidade do adubo", indicando erro formal no documento, mas que demanda retificação.

5 – Identifica-se ainda que na o item 4.6. Análise de Risco, carece de maior detalhamento, devendo apresentar Risco Identificado, Probabilidade (baixa, média ou alta), Impacto (baixo, médio ou alto) e Medida Mitigadora , para analise e identificação de forme mais clara e detalhada dos principais riscos que possam comprometer o sucesso da contrataçãso.

TR

6 – Informar na sessão 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO, se a origem irá optar por formalização de contrato ou substituição por nota de empenho.

- **OBS:** Em caso de optar por substituição do contrato por nota de empenho, deve constar no Termo de Referência, na sessão 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO que o fornecedor deverá apresentar junto a proposta ajustada, "

790b6dad-e697-4349-b6c5-fb1fd8c83f8d

Autenticado com senha por JUNIOR CESAR BARRETO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - 13/05/2026 às 13:46:48
Documento Código: 790b6dad-e697-4349-b6c5-fb1fd8c83f8d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=790b6dad-e697-4349-b6c5-fb1fd8c83f8d

Declaração de Ciência ao Termo de Referência.

7 - No Item 2.1 acrescentar informação sobre a publicação de **Aviso de Cotação de Preço para Contratação Direta**, que trará ao processo ampla concorrência.

8 – No Item 2.2, relata que o contratação está prevista no PCA, porém para maior clareza e transparência, orienta-se informar o número do DFD da SMEL no PCA da PMFI, bem como descrever em qual página do DFD consta a previsão.

9 – No Item 4.6, embora esteja descrito que o contrato oferecerá maior detalhamento sobre a subcontratação, a admissão ou não de subcontratação é um fator que deve ser definido pela origem, sendo transcrito e detalhado no contrato.

10 – Sugere-se melhor análise quanto aos critérios de garantia escolhidos nos Itens 4.18 e seguintes, para que as exigências não venham afastar possíveis fornecedores e reduzir a competitividade no processo de escolha, tento em vista ainda que ha definição da "Garantia, manutenção e assistência técnica" definidas no Item 5.5 e seguintes, o que por si só já trazem segurança contratual.

11 – A partir do Item 6.15. São obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE, estão definidas tanto as obrigações da CONTRATANTE quanto as obrigações da CONTRATADA. Não há separação entre ambas as partes e que deixou o documento confuso e na prática a CONTRATANTE ficou com todas as obrigações. Aparentemente as obrigações da CONTRATADA estão descritas a partir do Item 6.16.1, devendo haver a descrição de que a partir deste item trata-se da obrigações da CONTRATADA.

12 – Embora o memorando 30856/2026 – SMEL/DIEL/DVPCP-LICITAÇÕES (Mov. #8, doc "MEMORANDO INTERNO- assinado), informe em seu Item 3.4 Estimativa de Valor (Itens 8 e 9) que "Foi realizada a correção das divergências, sendo o valor final estimado ajustado para: **R$ 3.885,00**", ao analisar o Item 9 Termo de Referência anexado ao referido memorando, observou-se que o valor descrito é de R$ 4.493,19, permanecendo e desconformidade com o valor de referência indicado no Item 1.1 do documento, o que demanda correção.

AUSENTES

13 – Cópia integral do PCA do município.

14 – Cópia da página do DFD da SMEL onde consta a previsão da demanda, devendo a página estar identificada com os dados da secretaria, numeração da página no DFD e link para acesso direto ao documento no portal da transparência.

15 – Declaração de não fracionamento da despesa. (relatório dos empenhos emitidos pela unidade demandante no exercício. Devendo ser observado **(1) o somatório do que for despendido pela unidade gestora ao longo do exercício financeiro e (2) o somatório das despesas com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos a contratações inseridas no mesmo ramo de atividade econômica**.
O requisito encontra sustentação no art. 75, §1º, inciso I, da Lei n° 14.133/21 e Decreto Municipal nº 32.398/2024, no §1º do art. 211.

16 – Cópia integral do PCA do município não foi localizada.

Observou-se que no memorando 30856/2026, consta no item **6. CONSOLIDAÇÃO NO SISTEMA** a

790b6dad-e697-4349-b6c5-fb1fd8c83f8d

Autenticado com senha por JUNIOR CESAR BARRETO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - 13/05/2026 às 13:46:48
Documento Código: 790b6dad-e697-4349-b6c5-fb1fd8c83f8d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=790b6dad-e697-4349-b6c5-fb1fd8c83f8d

informação de que “Todos os documentos revisados, corrigidos e complementados foram devidamente organizados e **anexados no sistema OXY**”, porém em análise foi identificado que, a maioria dos documentos juntados no Mov. #8, são os mesmos juntados no Mov. #1 do processo digital 24578/2026, sendo que os mesmos foram todos comparados ao memorando 30856/2026 onde se chegou a tal constatação.
Junto ao Memorando 30856/2026 estão os documentos retificados, o que ocasionou nova análise em todos os documentos, agora neste juntos ao memorando, causou retrabalho na análise da resposta.

Por esta razão solicita-se que os novos documentos a serem juntados, bem como o memorando que trará resposta a este, sejam documentos individualizados. Para que facilite a análise documental, pede-se então que o DFD retificado seja um documento individual, o ETP retificado outro e assim com todos os demais.

Ficamos a disposição para esclarecimentos.

Junior Barreto

2105-1400 - DILC

790b6dad-e697-4349-b6c5-fb1fd8c83f8d

Autenticado com senha por JUNIOR CESAR BARRETO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO - 13/05/2026 às 13:46:48
Documento Código: 790b6dad-e697-4349-b6c5-fb1fd8c83f8d - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=790b6dad-e697-4349-b6c5-fb1fd8c83f8d

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **34.165/2026**

Assunto: **NOVOS AJUSTES NA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 24578/202 - MANUTENÇÃO MESA DE BILHAR**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=790b6dad-e697-4349-b6c5-fb1fd8c83f8d

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
790b6dad-e697-4349-b6c5-fb1fd8c83f8d

Hash do Documento

2A083AC3276D255185F1F1F0FEA635E45F2AAC1B535053D7A37D6AB8572C1284

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2026 é(são) :

JUNIOR CESAR BARRETO (Signatário) - CPF: ***42870915** em 13/05/2026 13:46:48 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.